



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 1172/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** “Denomina a quadra society localizada no Parque Francisco de Assis Galvão de **José Miguel Sobrinho – Zé do Campo**”.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina a quadra society localizada no Parque Francisco de Assis Galvão de **José Miguel Sobrinho**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 11 de julho de 2022.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 11 de julho de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000

CNPJ 65.042.855/0001-20

[gabinete@potim.sp.gov.br](mailto:gabinete@potim.sp.gov.br)

[secretaria@potim.sp.gov.br](mailto:secretaria@potim.sp.gov.br)

12 3112-9200